

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285 -2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício de n.º 547/2025 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a Cessão, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 29 de outubro de 2025, da servidora **MARÍLIA ROSÂNGELA FERNANDES FILGUEIRA**, matrícula n.º 0028, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes, da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 06 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:F99E7BE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2025. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>